

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 867, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1954.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de Cr\$ 787,700,00 à verba “Legislativo”.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente o crédito suplementar de Cr\$ 787,700,00 para reforço da verba “Legisaltivo”, distribuido pela maneira seguinte:

Consignação – Assembléia Legislativa		
Subconsignação – Pessoal Fixo		
Subsídio – Parte variável	333.000,00	
Ajuda de custo	333.000,00	
Para substituições	21.700,00	687.700,00

Consignação – Secretaria da Assembléia Legislativa

Subconsignação – Pessoal Fixo		100.000,00
-------------------------------	--	------------

---

787.700,00

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de novembro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNPÇÃO

Governador do Estado

José Jacynto Aben- Athar

Secretário de Estado de Finanças

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ